



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas⁰⁰⁰³⁵⁷

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CONTRATO DE REPASSE Nº 793549/2013-FNAS E NESTE EDITAL".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "TOMADA DE PREÇOS". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Diário Oficial Eletrônico e Jornal O Paraná, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 11 (onze) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município, sendo que somente 02 (duas) empresa enviaram representantes para participar do referido certame licitatório, sendo elas: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA e SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente o credenciamento dos participantes e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, no qual a empresa SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME foi desabilitada por não atender os requisitos mínimos do edital e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentou sua documentação de habilitação de acordo com o exigido e foi declarada habilitada. Na sessão de classificação e julgamento, fora aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, que verificando, concluíram que a proponente apresentou a proposta de acordo



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas⁰⁰⁰³⁵⁸

Mais qualidade de Vida!

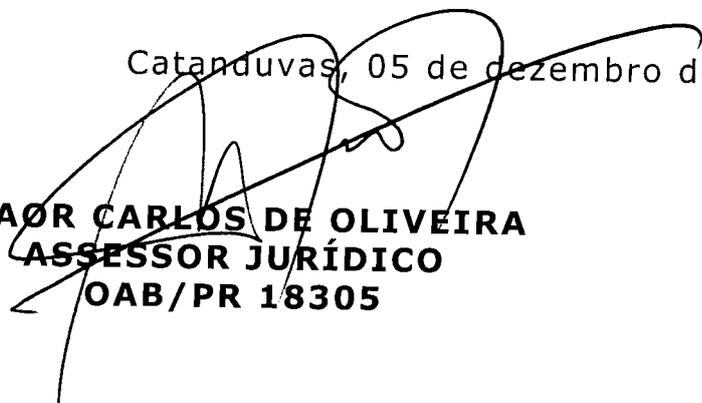
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

com o exigido no Edital, a qual apresentou sua proposta com valores inferiores aos valores fixados no valor máximo, sendo declarada vencedora do certame, conforme resultado da classificação e julgamento emitido pela presidente da Comissão Permanente de Licitações e acostada nos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Tomada de Preços" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Não houve recurso das partes interessadas.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Tomada de Preços nº 016/2014".

Catanduvas, 05 de dezembro de 2014.


ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305